

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015 - 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	192.881.825,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	175.743.584,96	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.138.240,81	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.230.518,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	1.906.911,40	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.101.985,83	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	17.221.621,42	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.651.307,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	172.651.307,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	VALOR	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	10.733.489.938,13	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	1,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	189.982.771,90	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	180.322.630,96	
	170.662.490,02	

FONTE: Sistema Beta Sapó, Balançetes Mensais de maio de 2012 a abril de 2013 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 29/mar/2013, 11h e 30m

* Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. Ondanir Bortolini
1º Secretário

Dep. Guilherme Maluf
Presidente

Giancarlo S. Lara Castrillon
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

Nelso Divino da Silva
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 005502/O-8

Tschales Franciel Tschá
Secretário Geral

Demilson Nogueira Moreira
Secretário de Controle Interno

www.al.mt.gov.br